

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº
8.267

AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA "ÁGUIAS DE MINAS"

LIVRO /

EXTRATO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA "ÁGUIAS DE MINAS". A Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Águias de Minas", ora denominada "Águias de Minas", fundada na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 25/02/1987, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado. Tem por finalidade: desenvolver junto aos seus membros e à comunidade a que pertence os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, além de conduzir-se como promotora do bem estar da humanidade, da sociedade em geral e dos mais necessitados. A sede e o foro da entidade são transferidos neste ato para Contagem/MG, à Rua Rio Colorado, 158, Bairro Riacho das Pedras. Para consecução de seus objetivos, poderá receber donativos, doações ou verbas de pessoas físicas, jurídicas, governos, entidades governamentais ou outras entidades da sociedade civil, privadas e públicas, bem como celebrar convênios e acordos. Deverão ser observados os princípios básicos e universais da Maçonaria, as regras definidas na chamada "Constituição de Anderson" e os "Landmarks". A organização da Associação "Águias de Minas" é composta pelos seguintes órgãos: I) Assembléia Geral; II) Comissão Fiscal; III) Administração. A Assembléia Geral é o órgão máximo da associação, composta pelos membros ativos, em dia com suas obrigações pecuniárias junto à Tesouraria. A Comissão Fiscal será composta por 06 (seis) membros da Assembléia Geral eleitos por seu prazo, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos. A Administração é composta por um Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, com mandato de 02 (dois) anos. Para operacionalização das atividades de Tesouraria e Secretaria, os Vice-Presidentes poderão indicar membros ativos para responder executivamente por estas atividades. Os membros ativos da Associação respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais da entidade, que não distribui lucros nem dividendos entre seus membros. Em caso de dissolução, os bens serão entregues a uma instituição congênera escolhida pelos membros remanescentes. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 04 de maio de 2004.

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata de AGE, realizada ao 08/09/2003, que deliberou a presente alteração estatutária. Dou fé. Contagem, 04 de maio de 2004.

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de Certidão de Breve Relatório expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Belo Horizonte/MG em 29/04/2004. Dou fé. Contagem, 04 de maio de 2004.

ANTÔNIO MASSOTE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL AMÉRICO BARROSO MASSOTE
ESCRIVENTE SUZANA LUIZA AGNES GAMBROGI MASSOTE
ESCRIVENTE JUBILEY TUDOR MARIA DE LÁZIMA QUEIROZ ARAUJO
M. JOÃO CÉSAR DE DUARTE, 1910 - TEL: 3091-5151 - R. EL DORADO, 158 - BARRIO RIACHO DAS PEDRAS - CONTAGEM - MG
- apresenta Certidão de Breve Relatório expedida em 29/04/2004
04 MAI 2004



BAU 52451